



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.952

"Dispõe sobre destinação de área para conservação ambiental como medida compensatória em cumprimento a Lei Federal 11.428 de 2006 e a Portaria 030/2015 do Instituto Estadual de Florestas - IEF para atendimento das necessidades de remoção de vegetação nativa em estágio secundário médio de regeneração remanescente de mata atlântica, para passagem de servidão de dutos de água bruta em terreno de terceiros dentro do perímetro urbano do Município". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com as leis em vigor e com o disposto no art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica destinada uma área de 1,134,15ha de vegetação de remanescente de mata atlântica em área da Prefeitura Municipal de Barbacena, localizada no Bairro Roman, como medida compensatória de remoção de vegetação nativa em uma área de 0,422ha, área esta considerada trecho de servidão para instalação dos dutos de condução de água bruta da captação até o tratamento no Bairro São José.

Art. 2º Fica proibido o desmembramento da área para qualquer outra finalidade a não ser aquela proposta no Art. 1º deste Decreto, definido como área de preservação conforme memorial descritivo em anexo, não podendo ser o mesmo desmatado ou sofrer qualquer alteração em sua estrutura natural para a finalidade proposta.

Art. 3º A área definida no memorial descritivo anexo, deverá ser averbada junto à escritura do terreno que se encontra registrada no Livro 2-RG sob a Matrícula nº 17.773 de 25/08/2014 no Ofício do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/MG.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 12 de fevereiro de 2016; 174º ano da Revolução Liberal e 86º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal
(Replicado por incorreção)

ANEXO

MEMORIAL DESCRITIVO

Município: Barbacena
Comarca: Uf: Minas Gerais
Área (ha): 1.134,15 há
Área total: 11.341,90 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0001, de coordenadas N 7650763 m, e E 0626207 situado no limite com **Elizabete Aparecida Baeta Becho** deste, segue com distância de 72,22 m, confrontando neste trecho com **Rua Luiz Delben**, até o vértice 0002, de coordenadas N 7650801 m, e E 0626269 m; deste, segue com distância de 119,08 m, confrontando neste trecho com **Rua Luiz Delben**, até o vértice 0003, de coordenadas N 7650859 m, e E 0626373 m; deste, segue com distância de 31,69 m, confrontando neste trecho com **Rua Luiz Delben** até o vértice 0004, de coordenadas N 7650859 m, e E 0626494 m; deste, segue com distância de 215,60 m, confrontando neste trecho com **Serviço Cemig (linha de transmissão)**, até o vértice 0005, de coordenadas N 7650729 m, e E 0626232 m; deste, segue com distância de 42,20 m, confrontando neste trecho com **Elizabete Aparecida Baeta Becho** até o vértice 0001, de coordenadas N 7650763 m, e E 0626207 m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0006, de coordenadas N 7650731 m, e E 0626254 situado no limite com **Serviço Cemig (linha de transmissão)** deste, segue com distância de 105,41 confrontando neste trecho com **Serviço Cemig (linha de transmissão)** até o vértice 0007, de coordenadas N 7650850 m, e E 0626409 deste, segue com distância de 113,64 confrontando neste trecho com **Subestação meteorológica**, até o vértice 0008, de coordenadas N 7650747 m, e E 0626361 deste, segue com distância de 108,19 confrontando neste trecho com **Ministério da Aeronáutica** até o vértice 0009, de coordenadas N 7650731 m, e E 0626254 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGR, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todas as distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Totalizando uma área de 11.341,90 m² ou 1,134,15 há

BARBACENA, 19 de Novembro 2015

Daniel Felipe Dias
CRA-16 1899163

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Naves

Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIAS

ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 32, de 21.02.2013, e 37, de 28.02.2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.479 - EXONERAR Giovanna Zappa Barbosa, do Cargo de Provimento em Comissão de

Gerente de Elaboração de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 01 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.481 - DESIGNAR Giovanna Zappa Barbosa, para exercer a função gratificada correspondente ao cargo de Coordenador, nível FG-01, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 01 de fevereiro de 2016.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

RECEBIMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS (MIP)

O Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas do Município de Barbacena, através de seu presidente, torna público o recebimento, em 05/02/2016, dos estudos técnicos econômico-financeiros e jurídicos para subsidiarem a modelagem de concessão administrativa para modernização, otimização, eficientização, expansão, operação e manutenção de Infraestrutura da Rede de Iluminação Público Município de Barbacena, realizados pela empresa Brasil Construções e Montagens Ltda, autorizada em 11/11/2015, através da Manifestação de Interessada Iniciativa Privada (MIP). 19/02/2016. – Assina: Mário Raimundo de Melo, Presidente do CGPPP.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 003/2016. DL 003/2016 – SESAPS Objeto: aquisição de materiais a fim de viabilizar as ações da Vigilância sanitária em Saúde ao combate do mosquito Aedes Aegypti. Contratada: WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA – CNPJ 06.150.919/0001-48. Valor total despesa R\$13.595,00. Antonio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

ERRATA

Na publicação efetivada no dia 29 de fevereiro de 2016, por erro material, nas referidas prorrogações de nº 1,2,3,4,5,6,7,8,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23 e 24 onde se lê: Prazo:04/01/2016 à 31/12/2016, leia-se Prazo: 31/12/2015 à 31/12/2016. Barbacena, 03 de março de 2016.

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

EXTRATO DE ATA DE ABERTURA

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes

– CISALV. 03/03/2016. 15ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015 – CREDENCIAMENTO Nº 08/2015. Obj: credenciamento para a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo: consultas especializadas e exames diversos tais como: Radiografias, Tomografias, Ressonâncias Magnéticas, Ultrassons, Cintilografias, exames laboratoriais, Biópsias, exames oftalmológicos, cirurgias diversas dentre diversos outros procedimentos na área de saúde. Credenciadas as empresas: JLS Image Diagnose LTDA, portadora do CNPJ nº 02.204.374/0001-54; RM Diagnóstico por Imagem LTDA, portadora do CNPJ nº 08.427.280/0001-20; e Pouso Alegre Pet-Ct Diagnósticos LTDA, portadora do CNPJ nº 12.980.050/0001-61. Informações das 12 as 17 horas pelo tel:(32) 3341-1235, email licita.cisalv@gmail.com, ou no Site www.cisalv.com.br.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Ratificação 03/03/2016: Ratifico as decisões da Comissão Permanente de Licitações proferidas na Ata 14ª do Credenciamento em epígrafe como Credenciadas as empresas que seguem identificadas referentes ao Processo Licitatório nº 23/2015, na modalidade de Credenciamento 08/2015, cujo objeto é o credenciamento para a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo: consultas especializadas e exames diversos tais como: Radiografias, Tomografias, Ressonâncias Magnéticas, Ultrassons, Cintilografias, exames laboratoriais, Biópsias, exames oftalmológicos, cirurgias diversas dentre diversos outros procedimentos na área de saúde na forma do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para que sejam Credenciadas as seguintes empresas nos seguintes itens: 1 – Espaço Gente Clínica Social de Psicologia e Saúde EIRELI, portadora do CNPJ nº 04.916.485/0001-19 nos itens: 26º ao 28º, 30º, 37º, 39º, 47º, e 53º da Categoria II, e em todos os itens da Categoria IV Exceto: Consulta com Proctologista; 2 – Clínica Psiquiátrica Tollendal LTDA - ME, portadora do CNPJ nº 08.049.953/0001-56, no item 10º da Categoria IV; 3 – CBHO – Centro Belorizontino de Oftalmologia LTDA, portadora do CNPJ nº 18.899.894/0001-69, nos itens: 25º, 26º, 27º, 28º, 34º, 42º, 43º, 47º, 49º, 50º, e 68º da Categoria II, e no 11º item da categoria IV; Ficam convocadas as empresas Ratificadas Credenciadas para que no prazo estabelecido no Edital, compareçam à Sede do CISALV para a Assinatura do Termo de Credenciamento. Publique-se o presente ato, na forma da Lei. LUIZ GONZAGA DA SILVA. Presidente do CISALV. Inf. das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com, Site www.cisalv.com.br.

EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Extrato de TERMOS DE CREDENCIAMENTO assinados em 03/03/2016 com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2016, referentes ao Processo Licitatório nº 23/2015, na modalidade de Credenciamento 08/2015, cujo objeto é o credenciamento para a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo: consultas especializadas e exames diversos tais como: Radiografias, Tomografias, Ressonâncias Magnéticas, Ultrassons, Cintilografias, exames laboratoriais, Biópsias, exames oftalmológicos, cirurgias diversas dentre diversos outros procedimentos na área de saúde. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2016 celebrado entre o CISALV e a empresa Clínica Psiquiátrica Tollendal LTDA - ME, portadora do CNPJ nº 08.049.953/0001-56 cuja qual se credencia no item: 10º da Categoria IV; Informações das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com, Site www.cisalv.com.br.